

O Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 01 DE JULHO DE 2025, na sede da Secretaria Municipal de Obras - SMO, situada na Av. Santos Dumont, nº 1271, bairro São Francisco, das 08h às 14h (horário local) podendo também ser retirado via e-mail através do endereço eletrônico: smou@boavista.rr.gov.br.

Boa Vista – RR, 30 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

### PORTARIA Nº 041/2025/SMAS/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para realizarem a fiscalização e a gestão do Contrato nº 358-SMAS/ASSEPRO/2025 - Processo nº 14131/2025-SMAS - Desmembramento do Processo nº 29493/2023-SMAS - que tem como objeto a eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para fornecimento de alimentação adequada ao Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada e para o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (órgão gerenciador) e dos demais participantes:

> Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz – matrícula nº 960618 – FISCAL ADMINISTRATIVO;  
> Ynaê Darc Meirelles Bandeira – matrícula nº 955279 – FISCAL ADMINISTRATIVO;  
> Jannaina Dulce de A. Carvalho Mendes – matrícula nº 962406 – FISCAL SETORIAL – ILPI – ABRIGO DO IDOSO;  
> Conceição dos Santos Rodrigues – matrícula nº 43048 – FISCAL SETORIAL - AICPP – ABRIGO INFANTIL;  
> Ana Neiva do Nascimento Moraes – matrícula nº 953085 – FISCAL SETORIAL – PROJETO CRESCER, e  
> Bruno Roberto Atkinson Figueira – matrícula nº 958980 – GESTOR DO CONTRATO nº 358-SMAS/ASSEPRO/2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 16 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

### PORTARIA Nº 042/2025/SMAS/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para realizarem a fiscalização e a gestão do Contrato nº 353-SMAS/ASSEPRO/2025 - Processo nº 14136/2025-SMAS - Desmembramento do Processo nº 29493/2023-SMAS - que tem como objeto a eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para fornecimento de alimentação adequada ao Serviço de Acolhimento Infantil

Condomínio Pedra Pintada e para o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (órgão gerenciador) e dos demais participantes:

> Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz – matrícula nº 960618 – FISCAL ADMINISTRATIVO;  
> Jannaina Dulce de A. Carvalho Mendes – matrícula nº 962406 – FISCAL SETORIAL – ILPI – ABRIGO DO IDOSO;  
> Conceição dos Santos Rodrigues – matrícula nº 43048 – FISCAL SETORIAL - AICPP – ABRIGO INFANTIL;  
> Bruno Roberto Atkinson Figueira – matrícula nº 958980 – GESTOR DO CONTRATO nº 358-SMAS/ASSEPRO/2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

### PORTARIA Nº 043/2025/SMAS/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Juliana de Sousa Silva – matrícula nº 965128 e Daniele os Santos Brasil – matrícula nº 954981, para atuarem como FISCALIS, e o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira – matrícula nº 958980 para atuar como GESTOR do Contrato nº 326-SMAS/ASSEPRO/2025 - Processo nº 27653/2024-SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em seguro de vida coletivo, com cobertura de morte acidental, invalidez permanente, parcial ou total por acidente visando atender os integrantes do Programa Rumo Certo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 27653/2024/SEMGES;  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 326-SMAS/ASSEPRO/2025;  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA COLETIVO, COM COBERTURA DE MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE, PARCIAL OU TOTAL POR ACIDENTE VISANDO ATENDER OS INTEGRANTES DO PROGRAMA RUMO CERTO.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);

MODALIDADE: Dispensa

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 30.01, Fun-